



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC Nº 01/2016

O **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**, através da Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 21 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município de Capivari de Baixo-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari de Baixo-SC, Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Capivari de Baixo-SC, Lei Complementar Municipal nº 1527/2013, Lei Complementar Municipal nº 1743/2015, Lei Complementar Municipal nº 1736/2015, Lei Complementar Municipal nº 1719/2015, Lei Complementar Municipal nº 480/1999, Lei Complementar Municipal nº 1440/2012, Lei Complementar Municipal nº 1439/2012, Lei Complementar Municipal 1562/2013, Lei Complementar 1648/2014 e Decreto Municipal Nº 686/2016, torna público que estarão abertas as inscrições para realização do Concurso Público para o provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. CRONOGRAMA DO CERTAME

1.1. A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o seguinte cronograma, podendo ser alterados de acordo com o interesse público do município, de forma unilateral:

Cronograma do Certame	Data
Publicação da íntegra do Edital	19/02/2016
Prazo para impugnação das disposições editalícias	19/02/2016 a 25/02/2016
Período de inscrições	19/02/2016 a 21/03/2016
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	21/03/2016
Prazo final para entrega do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de deficiência física e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	21/03/2016
Prazo final para entrega da documentação de hipossuficiência financeira.	21/03/2016
Prazo final para entrega da documentação comprovatória para condição especial de doador de sangue.	21/03/2016
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.	22/03/2016
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições.	23/03/2016 a 28/03/2016
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições.	29/03/2016
Publicação dos locais de realização das provas.	29/03/2016
Aplicação da prova escrita objetiva	03/04/2016
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	04/04/2016
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	04/04/2016 e 07/04/2016
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva escrita	11/04/2016
Divulgação da classificação preliminar da prova objetiva escrita.	13/04/2016
Recursos contra a classificação preliminar da prova objetiva escrita.	13/04/2016 a 15/04/2016
Divulgação e Homologação da classificação final da prova escrita.	19/04/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1 O candidato concorrerá a uma das vagas previstas neste Edital e para as vagas já existentes, também para as que forem criadas e que vagarem futuramente durante a validade deste Concurso Público, oferecidas para apenas um dos cargos/funções vagas, desde que seja idêntica daquela em que se inscreveu para o concurso, sendo contratados pelo regime estatutário e estão relacionados nos quadros a seguir:

NÍVEL SUPERIOR:

Vagas	Vagas *PNE	Total de Vagas	Cargos Especialidade	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÕES/ ESCOLARIDADE	Tipo de Prova	R\$ Remuneração
01	00	01	AUDITOR - ENFERMEIRO EM SAÚDE DO SMA/SUS	40h	Graduação em nível superior em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador e, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício profissional. Lei Complementar Municipal nº1743/2015.	Escrita / Objetiva	R\$ 3.524,42
01	00	01	AUDITOR - FARMACÊUTICO EM SAÚDE DO SMA/SUS	40h	Graduação em nível superior em Farmácia, com registro no órgão fiscalizador e, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício profissional. Lei Complementar Municipal nº1743/2015.	Escrita / Objetiva	R\$ 3.524,42
01	00	01	AUDITOR - ADMINISTRADOR EM SAÚDE DO SMA/SUS	40h	Graduação em nível superior em Administração, com registro no órgão fiscalizador e, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício profissional. Lei Complementar Municipal nº1743/2015.	Escrita / Objetiva	R\$ 3.524,42
01	00	01	MÉDICO AUDITOR DO SMA/SUS	20h	Graduação em nível superior em Medicina, com registro no órgão fiscalizador e, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício profissional. Lei Complementar Municipal nº1743/2015.	Escrita / Objetiva	R\$ 3.524,42
01	00	01	ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40h	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional na forma da legislação em vigor. Lei Complementar Municipal nº 1736/2015	Escrita / Objetiva	R\$ 2.204,09
01	00	01	ENFERMEIRO EM VIGILÂNCIA DST/HIV/AIDS	40h	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional na forma da legislação em vigor. Lei Complementar Municipal nº 1736/2015	Escrita / Objetiva	R\$ 2.204,09

* Portadores de Necessidades Especiais



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:

Vagas	Vagas *PNE	Total de Vagas	Cargos Especialidade -	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÕES/ ESCOLARIDADE	Tipo de Prova	R\$ Remuneração
04	00	04	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SMA/SUS	30h	Ensino médio completo, conhecimentos de informática e boa redação. Lei Complementar Municipal nº 1527/2013.	Escrita / Objetiva	R\$ 1.418,93
03	00	03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40h	Curso técnico de nível médio de técnico em enfermagem com registro profissional de acordo com a legislação vigente e Curso/Formação em Vacinação. Lei Complementar Municipal nº 1736/2015	Escrita / Objetiva	R\$ 1.418,93
01	00	01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA VIGILÂNCIA DST/HIV/AIDS	40h	Curso técnico de nível médio de técnico em enfermagem com registro profissional de acordo com a legislação vigente. Lei Complementar Municipal nº 1736/2015	Escrita / Objetiva	R\$ 1.418,93

* Portadores de Necessidades Especiais

2.2. As atribuições dos cargos estão relacionadas nas Leis Municipais: Lei Complementar Municipal nº 1527/2013, Lei Complementar Municipal nº 1743/2015, Lei Complementar Municipal nº 1736/2015, Lei Complementar Municipal nº 1719/2015, Lei Complementar Municipal nº 480/1999, Lei Complementar Municipal nº 1440/2012, Lei Complementar Municipal nº 1439/2012, Lei Complementar Municipal 1562/2013, Lei Complementar 1648/2014, as quais encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e no site www.leismunicipais.com.br.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. São reservados às pessoas portadoras de deficiência (art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 37, do Decreto nº 3.298/1999), 5% (cinco por cento) das vagas ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco) e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.

3.3. O candidato portador da deficiência deverá comprová-la através de laudo médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.4. O candidato deverá apresentar o laudo médico (**ANEXO I**), no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, Capivari de Baixo-SC, CEP 88.745-000, até o último dia das inscrições, sob pena de não se enquadrar como deficiente e será considerado como não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5. O candidato portador de deficiência indicará essa condição no requerimento de inscrição. O original do laudo médico será acompanhado de declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo e de que conhece o teor da Instrução Normativa nº 7/1996, do TST, cujas disposições estarão à disposição dos candidatos, no ato da inscrição.

3.6. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, devendo solicitar, no Requerimento de Inscrição e por escrito (**ANEXO II**), as providências que entender necessárias para atendimento especial na realização dos testes. Esta solicitação será encaminhada na forma do item 3.4 deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

3.6.1. O prazo final para entrega da solicitação do **Anexo II** será até dia **21/03/2016**.

3.7. Se aprovado no Concurso Público, o candidato portador de deficiência submeter-se-á à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Município de Capivari de Baixo-SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.8. Os candidatos considerados portadores de deficiência terão seus nomes publicados em lista à parte.

3.9. O laudo médico deverá ser emitido em formulário próprio (**ANEXO I**), obedecendo ainda às seguintes exigências:

a) ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital.

b) constar o nome e número do documento de identificação do candidato; o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

c) descrever a espécie e o grau de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

d) constar, quando for o caso, o uso de próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

3.10. Os documentos comprobatórios da necessidade especial deverão ser protocolados na Prefeitura de Capivari de Baixo-SC até o dia **21/03/2016 até as 12:00 horas**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão exclusivamente via internet, no período de **19/02/2016 a 21/03/2016**, através do site: www.concursul.com.br.

4.1.1 Em caso de situação de impossibilidade de acessar a internet, situação que deverá ser devidamente comprovada, o candidato poderá realizar a inscrição na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC no período de **19/02/2016 até 21/03/2016 das 08:00 horas até 12:00 horas**, onde o candidato será dirigido até o funcionário responsável pela realização das inscrições.

4.1.2 A Comissão de Concurso Público não se responsabiliza por eventuais greves bancárias.

4.1.3 Recomendamos que o candidato realize sua inscrição com antecedência e efetue a quitação da inscrição com antecedência.

4.2. O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer elemento estranho ou observações não previstas neste edital.

4.2.1. É responsabilidade do candidato a escolha do cargo em sua inscrição.

4.2.2. A cada nova inscrição será gerado um novo boleto bancário que deverá ser devidamente quitado para a efetivação da inscrição, salvo em casos de hipossuficiência e doadores de sangue, situações devidamente comprovadas nos termos deste edital.

4.3. A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público.

4.4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para realização de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

4.5. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, **independente de avisos** e deverá obrigatoriamente verificar as publicações previstas neste Edital.

4.6. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.

4.7. Para realizar sua inscrição, o candidato deve acessar o site www.concursul.com.br, clicar no link deste Concurso Público, o qual estará visível na página inicial do site e preencher todos os campos.

4.7.1 Após realizar sua inscrição, o candidato deverá retornar a página inicial, acessar a área do candidato com o número do seu CPF e gerar o boleto, imprimi-lo e pagá-lo até a data de **21/03/2016**, salvo os casos de hipossuficiência e dos doadores de sangue previstos neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

- 4.8. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá obedecer ao disposto em todo o item 3 deste Edital.
- 4.9. O candidato poderá acessar o site www.concursul.com.br, onde terá acesso ao Edital e seus Anexos e aos modelos de requerimentos.
- 4.10. **A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.**
- 4.11. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo e respectiva área de atuação.
- 4.11.1 **Antes de realizar a inscrição o candidato deverá obrigatoriamente ler todo o Edital e conhecer as regras do certame ao qual está submetido.**
- 4.12. Ao encerrar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, e depois imprimir o seu boleto bancário que deverá ser devidamente pago durante o prazo de inscrição. O Comprovante de inscrição juntamente com um documento oficial com foto e o comprovante de pagamento deverão ser apresentados no dia de realização da prova.
- 4.13 **IMPORTANTE**, não serão aceitos requerimentos de inscrição após o prazo do item 4.1 deste Edital, mesmo que já tenha realizado pagamento da inscrição, recomendamos realizar a inscrição com antecedência.
- 4.14. O candidato que se inscrever em mais de uma opção terá suas inscrições excedentes indeferidas.
- 4.15. Será permitida a inscrição por procuração particular com poderes específicos e firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador, nesta hipótese a inscrição deverá ser obrigatoriamente presencial na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC no prazo estipulado no item 4.1.1.
- 4.15.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
- 4.17. Em caso de retificação de inscrição o candidato deverá entrar em contato com a empresa organizadora do certame, para proceder a devida alteração, os telefones de contato estão disponíveis no site www.concursul.com.br ou e-mail assessoriaconcursul@gmail.com.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor da Taxa de Inscrição para todos os cargos obedecerá a tabela abaixo:

Cargos de Nível:	Valor:
Nível Superior	R\$ 120,00
Nível Médio ou Técnico	R\$ 100,00

- 5.2. O pagamento será na forma de Boleto gerado no site www.concursul.com.br.
- 5.3. **Após finalizada a fase de inscrição o candidato deverá retornar a página inicial www.concursul.com.br e preencher seu CPF no campo destinado para isto, em sequência deverá apertar no botão “GERAR BOLETO”, para gerar o boleto que deverá ser impresso e pago.**
- 5.4. **Após gerar o boleto o candidato deverá pagar o valor em banco de sua preferência até a data de 21/03/2016, não serão aceitos boletos ou pagamentos após a data fixada como término do prazo de inscrições.**
- 5.5. **É obrigação do candidato preencher corretamente sua inscrição e acompanhar a sua respectiva situação através das resoluções postadas no site concursul.**
- 5.6. O candidato que não tiver acesso a internet, como exceção a regra, poderá solicitar inscrição na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, desde que comprove sua situação de hipossuficiência financeira.
- 5.7. **Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997 e nos casos de hipossuficiência econômica, nos termos do Decreto 6.593/2008.**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

- 5.7.1** Os candidatos **doadores de sangue** deverão realizar sua inscrição para o Concurso Público até o dia **21/03/2016**, procedendo da seguinte forma:
- 5.7.1.1.** Assinalar essa condição no Concurso Público;
 - 5.7.1.2.** Preencher o **Anexo IV** do presente Edital, datá-lo e assiná-lo.
 - 5.7.1.3.** Anexar os comprovantes das doações;
 - 5.7.1.4.** Providenciar fotocópia simples do comprovante de inscrição;
 - 5.7.1.5.** O **Anexo IV** devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, bem como, fotocópia de comprovante de inscrição, deverão ser entregues e protocolados, até o dia **21/03/2016**, para a Prefeitura Municipal.
 - 5.7.1.6.** – Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será desconsiderada ou não recebida. O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o primeiro enviado, e os outros serão desconsiderados.
 - 5.7.1.7.** O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a duas doações anuais, considerando-se os 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.
 - 5.7.1.8.** Equipara-se como doador de sangue a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação, tal situação deve ser devidamente comprovada.
 - 5.7.1.9.** Considera-se para enquadramento ao benefício previsto por este Edital somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 5.8.** O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico e deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC declaração pelo responsável pelos cadastramentos no CadÚnico de seu município.
- 5.8.1.** A declaração deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC até o dia **21/03/2016**.
 - 5.8.2.** Os dados deverão ser informados mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.
 - 5.8.3.** Para obter a isenção mencionada no item 5.8 e seus subitens, o candidato deverá junto com a declaração e a documentação comprovatória de hipossuficiência, anexar obrigatoriamente, o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e ainda encaminhar a declaração solicitada no item 5.8.
 - 5.8.4.** Será consultado o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
 - 5.8.5.** Poderá ser comprovada a situação de hipossuficiência através de declaração de pobreza firmada em cartório.
- 5.9.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso.
- 5.10.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da Comissão organizadora do Concurso Público.
- 5.11.** O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.12.** Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.8.
- 5.13.** Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios em função dos documentos não chegarem em tempo hábil até a Prefeitura.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

- 5.14. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.15. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **22/03/2016**, no Mural Oficial e na página oficial da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, bem como no site www.concursul.com.br.
- 5.16. Os candidatos que não tiverem o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido poderão encaminhar recurso no prazo de **22/03/2016 a 28/03/2016**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V**.
- 5.17. O resultado final da homologação de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **29/03/2016**.
- 5.18. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.19. O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento juntamente com sua inscrição no dia da realização da Prova Objetiva.
- 5.20. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário, não apresentar declaração de hipossuficiência financeira com os documentos comprobatórios ou não apresentar documentação comprobatória de doador de sangue até às 12:00 horas do **21/03/2016** terá sua inscrição indeferida.
- 5.21. É obrigação do candidato conferir a situação de sua inscrição através da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas que será publicado no site www.concursul.com.br no dia de **22/03/2016**.
- 5.22. A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e a empresa Concursul não se responsabilizam por eventuais problemas na impressora, computador ou técnicos do equipamento que o candidato utilizar que impossibilitem ou dificultem a geração do boleto bancário.
- 5.23. A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e a empresa Concursul não se responsabilizam por eventuais greves bancárias, recomendamos que o candidato realize sua inscrição com antecedência, evitando pagar ou gerar boletos no último dia de inscrição.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências será divulgada listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no site www.concursul.com.br, abrindo prazo recursal de **22/03/2016 a 28/03/2016**, para eventuais insurgências.
- 6.2. Não serão aceitos recursos contra as Inscrições Deferidas e Indeferidas, após a data fixada no item anterior.
- 6.3 A homologação das inscrições será divulgada no dia **29/03/2016**, por meio de Edital publicado no site www.concursul.com.br, podendo esta data ser alterada de acordo com os interesses do município unilateralmente.

7. DAS PROVAS

- 7.1. As provas serão escritas objetivas de caráter classificatório/eliminatório aplicada para todos os cargos.
- 7.3. A relação dos cargos com o tipo de prova a que os candidatos estarão submetidos constam no Item 2 deste Edital.
- 7.5. **A nota mínima na prova objetiva exigida neste Concurso Público será de 03 (três) pontos, caso o candidato não atinja esta nota será automaticamente desclassificado.**

8. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 8.1. A prova escrita objetiva, de caráter classificatório/eliminatório, aplicada para todos os cargos, será do tipo múltipla escolha, com 25 (vinte e cinco) questões e 05 (cinco) alternativas de resposta, cada questão de "a" a "e", sendo que apenas uma alternativa apresentará a resposta ao questionamento, ou seja, apenas uma alternativa deverá ser assinalada, e abrangerá os seguintes assuntos:
- 8.1.1. 05 (cinco) questões de língua portuguesa;
- 8.1.2. 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais;
- 8.1.3. 05 (cinco) questões de matemática e raciocínio lógico;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

- 8.1.4. 10 (dez) questões conhecimentos específicos nas respectivas áreas de atuação dos cargos.
- 8.2. A nota final da prova, na escala de zero a dez, será determinada de acordo com o número de acertos por questão, sendo que cada acerto vale 0,4 (zero virgula quatro) pontos.
- 8.3. Somente será considerado classificado na prova objetiva o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 03 (três) pontos.
- 8.4. **O candidato que não atingir a nota mínima de três pontos na prova objetiva será automaticamente desclassificado do Concurso Público.**
- 8.5. A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente da Nota Final.
- 8.6. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- 8.6.1. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 8.7. **O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identificação.**
- 8.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.9. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição. A critério da organização do Concurso Público este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.
- 8.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.11. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 8.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.
- 8.13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
 - c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.
- 8.14. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 8.15. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, transparente e documento de Identidade.**
- 8.15.1. Não será permitida a utilização de Lápis e Borracha, o caderno de prova terá espaço suficiente para resolução das questões.

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 9.1. A prova escrita objetiva será realizada no Município de Capivari de Baixo/SC no dia **03/04/2016**, das **9:00 hs às 12:00 hs**, para todos os cargos, sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.1.1. Por questão de logística, os locais, datas e horários das provas serão definidos através de Edital, o qual será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no endereço eletrônico www.concursul.com.br até o dia **29/03/2016**.

9.1.2. Caso o número de candidatos ultrapasse a média estabelecida pela Comissão de Concurso Público poderá ser definido mais de um dia para a realização da prova desde que sejam realizadas para cargos diferentes.

9.1.3 Tal medida é necessária tendo em vista que dependendo do número de candidatos inscritos, será necessário mais de um local ou mais de um período para a realização das provas.

9.2. A prova escrita objetiva terá duração de 3 (três) horas, com início às 09h e término às 12h.

9.3. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo **30 (trinta) minutos** de antecedência.

9.4. As 9h os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário.

9.5. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Concurso Público, nas dependências do local de aplicação da prova.

9.6. O candidato que chegar após o horário estipulado no item 9.4 acima ficará automaticamente excluído do certame.

9.7. O candidato poderá levar caneta fabricada em material transparente, sendo que serão fornecidas canetas no local.

9.8. É vedada toda e qualquer tipo de consulta a materiais, sejam livros, revistas, impressos, código, etc. O candidato **não poderá levar** para o local de realização da prova qualquer aparelho eletrônico. **O porte e/ou uso** de bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *note book*, calculadora, relógio digital com receptor, entre outros aparelhos eletrônicos e qualquer material de consulta, incorrerá na **exclusão** do candidato do Concurso Público, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

9.8.1. O candidato que despreze o item **9.8** acima estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

9.8.2. Caso o candidato for surpreendido com qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova, ou esteja realizando consultas, o mesmo será convidado a retirar-se de sala, caso não o faça por conta própria, ficam os fiscais e a Comissão de Concurso Público autorizados a requisitar força policial para realizar o ato.

9.8.3. É de inteira responsabilidade do candidato cumprir com o Edital e com as orientações dos fiscais.

9.9. Os fiscais de sala estão autorizados a recolher os equipamentos acima, bem como bolsas, capacetes, bonés e outros acessórios que julguem desnecessários, os quais serão depositados em local apropriado, para o candidato retirá-los no final da prova.

9.10. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

9.11. São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

9.12. Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência ou condição especial temporária, nos termos deste Edital.

9.13. O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente por necessidades fisiológicas, amamentação ou de saúde e sempre acompanhado por um fiscal.

9.14. O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorridos 01:00 **(uma) hora do início das provas**.

9.15. Será excluído do certame o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

9.16. A localização correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado é de inteira responsabilidade do candidato.

9.17. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

- 9.18. Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
- 9.19. Os envelopes das provas (em cada uma das salas) serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão se os mesmos encontram-se devidamente fechados, e assinarão juntamente com os fiscais, o termo de abertura dos envelopes.
- 9.20. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação. A interpretação das questões faz parte da avaliação.
- 9.21. Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova.
- 9.22. Os três últimos candidatos ao terminarem a prova (em cada uma das salas) deverão juntamente com os fiscais, lacrar o envelope com os Cartões de Resposta e assinar a Ata de Encerramento das provas.
- 9.23. As questões da prova serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 9.24. As questões serão elaboradas com embasamento no conteúdo programático deste edital.
- 9.25. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme o conteúdo programático **Anexo VI** deste edital.
- 9.26. O candidato que constatar qualquer irregularidade, deverá constar na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão do Concurso Público.
- 9.27. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, folha de respostas, comprovante de inscrição e identidade. (água somente em garrafas transparentes e sem o rótulo).
- 9.28. Candidatos com deficiência deverão observar ao disposto no Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).
- 9.29. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 9.30. O candidato que deixar de comparecer a prova, será considerado reprovado.
- 9.31. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.
- 9.32. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, **sob pena de anulação de sua prova e consequente exclusão do certame:**
- Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar um documento de identidade com foto que bem o identifique;
 - Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou retirar-se antes de decorrer uma hora do início da prova;
 - For surpreendido em comunicação com candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, calculadoras ou qualquer tipo de aparelho eletrônico;
 - Emprestar material a outros candidatos;
 - Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - Não devolver integralmente o material recebido;
 - Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
 - Tratar com desrespeito os fiscais e comissão organizadora;
 - Permanecer no pátio do local de realização da prova após ter encerrado.
 - Usar o celular ou for surpreendido com qualquer equipamento eletrônico ou analógico.
 - Tocar o celular durante a realização da prova, independente do motivo.
 - Não acatar as orientações dos fiscais de sala, de corredor ou da coordenação do Concurso Público.
- 9.33. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
- 9.34. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas deverá solicitar tal condição especial no ato de inscrição conforme presente Edital e levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

tipo de compensação em relação ao tempo de provas perdido com a amamentação. A **ausência** de um acompanhante **impossibilitará** a candidata de realizar as provas. Durante a amamentação, ela será supervisionada por fiscal de prova.

9.35. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas e seu caderno de questões.

9.36. Não será liberado o caderno de provas.

9.37. O gabarito e um exemplar de cada modelo de prova será disponibilizado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no site www.concursul.com.br no dia **04/04/2016**.

9.38. Qualquer condição especial para realização da prova, deverá ser feita pelo candidato através do preenchimento do **ANEXO III**, o qual estará disponível no site, devendo ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC até o dia **21/03/2016**.

10. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA

10.1. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas no Caderno de Provas.

10.2. Não será fornecido em nenhuma hipótese novo Cartão-Resposta.

10.3. O candidato que entregar seu Cartão-Resposta em branco ou rasurado será anotado em ata da sala.

10.4. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

a) o Cartão-Resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;

b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;

c) não estiver assinalada no Cartão-Resposta (questões em branco);

d) preenchida a lápis ou fora das especificações contidas neste edital, nas instruções da prova e da folha de respostas.

10.5. O caderno de provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha do caderno de prova, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

10.6. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de provas.

10.7. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o Cartão-Resposta, o caderno de provas.

10.8. Será permitido aos candidatos copiar seu Cartão-Resposta, para conferência com o gabarito oficial, o qual deverá ser feito apenas no local destinado para isto na prova objetiva.

10.9. Qualquer outra escrita, assinatura (fora do campo destinado), rubrica, desenho, mensagem ou sinal no Cartão-Resposta serão considerados elementos de identificação do candidato e implicará em sua eliminação do Concurso Público.

10.10. Será colhida a digital do candidato no Cartão Resposta.

10.10.1. O Candidato que negar-se a fornecer a digital no cartão resposta será automaticamente eliminado do concurso e tal situação será lavrada em ata.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior idade, considerados dia, mês e ano de nascimento;

b) sorteio público.

12. DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. As notas e lista dos candidatos aprovados, por número de inscrição, serão publicados no mural público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no site www.concursul.com.br <http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br>, logo após a análise dos recursos, correção e cálculo das notas da prova.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

12.2. O resultado será expresso contendo apenas o número de inscrição, a classificação por cargos e quando for o caso de empate na nota, a data de nascimento do candidato, em ordem decrescente de classificação.

12.3. O resultado final do certame, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural municipal e no site: www.concursul.com.br.

13. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

13.1. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Concurso Público, entregue e protocolado no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

13.1.1 O recurso deverá conter cópia da Carteira de Identidade e da ficha de inscrição do candidato.

13.2. Será indeferido liminarmente pela Comissão de Concurso o recurso interposto fora do prazo ou que não estiver fundamentado na forma do item anterior.

13.3. Após o julgamento pelos responsáveis pela elaboração das provas, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

13.3.1. O nome dos Profissionais que elaboraram a prova não serão revelados, evitando assim qualquer tipo de influência ou contato com o candidato. Podendo só ser revelado por ordem judicial expressa, após todos os trâmites do Concurso Público.

13.4. Não serão aceitos recursos no dia da realização da prova.

13.5 Os pedidos de revisão das notas, em função de possível erro de correção, ou de erro no critério de desempate, somente serão aceitos se feitos pelos próprios candidatos, do dia **13/04/2016 a 15/04/2016**.

13.6 Em nenhuma hipótese caberá recurso à Comissão de Concurso Público do resultado dos recursos porventura deferidos ou indeferidos.

13.7 Nenhuma objeção ao Edital será aceita após o prazo de impugnação do Edital de Concurso Público.

13.8. O candidato poderá impugnar e interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

13.8.1. Com relação a este Edital, no prazo de **19/02/2016 a 25/02/2016**, não sendo admitido recurso após a data fixada.

13.8.2. Com relação à listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no prazo de **22/03/2016 a 28/03/2016**;

13.8.3. Com relação à prova escrita objetiva e ao gabarito no prazo de **04/04/2016 e 07/04/2016**;

13.8.4. Com relação a classificação preliminar da prova em razão de erro no critério de desempate, ou de revisão do cartão resposta do próprio candidato, no prazo de **13/04/2016 a 15/04/2016**.

13.8.4.1 Não serão aceitos recursos que tenham como objetivo revisar cartão resposta de outro candidato.

13.9. Será indeferido liminarmente o recurso que tiver intenção de atingir moralmente ou/e a imagem da Comissão de Concurso Público, empresa organizadora do Certame ou a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

13.10. A listagem completa com nomes dos classificados será divulgada na Homologação da Classificação Final da Prova Escrita.

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

14.1. O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

14.1.1. Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

14.1.2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

14.1.3. Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições para o cargo;

14.1.4. Gozar dos direitos civis e políticos;

14.1.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site: www.tse.gov.br);

14.1.6. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

14.1.7. Possuir documento oficial de identidade com fotografia;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

- 14.1.8.** Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, comprovado por certidão negativa expedida pela Justiça Estadual e Federal.
- 14.1.9.** Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 14.1.10.** Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde admissional não poderá ser contratado.
- 14.1.11.** Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;
- 14.1.11.1.** Não estar percebendo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis nos termos do art. 37, inciso XVI, da Carta Magna.
- 14.1.12.** Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
- carteira de identidade;
 - certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - habilitação exigida pelo item I deste Edital;
 - Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha.
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 14.1.13.** 02 (duas) fotos 3/4 e comprovante de número do PIS se houver.
- 14.2.** Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação.
- 14.3.** Poderão ser exigidos outros documentos não contidos neste Edital se a legislação do Município de Capivari de Baixo-SC expressamente descrever.

15. DO REGIME EMPREGATÍCIO

- 15.1.** O Regime Jurídico para os contratados em decorrência deste Concurso Público é o estatutário.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Concurso Público, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 16.2.** A admissão do candidato aprovado neste Concurso Público, respeitará a ordem de classificação e a necessidade e conveniência da Administração Municipal.
- 16.3.** Se aprovado e convocado o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e conseqüente não contratação. A convocação dar-se-á por Edital, publicado no Mural da Oficial da Prefeitura de Capivari de Baixo-SC e no site do Município, bem como se dará ciência ao candidato no endereço constante de sua ficha de inscrição, devendo comunicar a Comissão do Concurso Público eventual mudança de endereço.
- 16.4.** O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Se não tiver interesse imediato, será chamado o próximo da lista de aprovados e o mesmo passará para o final da lista de classificação.
- 16.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados e afixados em mural na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.
- 16.6.** O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado.
- 16.7.** Os Cartões-Resposta e o gabarito deste Concurso Público serão mantidos pela Administração Municipal período de (06) seis meses.
- 16.8.** Faz parte deste Edital os seguintes Anexos:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

- a) Anexo I - Modelo de laudo médico;
- b) Anexo II - Requerimento do candidato portador de necessidades especiais;
- c) Anexo III - Requerimento de condição especial para realização da prova;
- d) Anexo IV - Declaração de Doador de Sangue;
- e) Anexo V - Formulário de Recurso;
- f) Anexo VI - Conteúdos programáticos;
- g) Anexo VII – Atribuições dos Cargos;
- h) Anexo VIII - Declaração de Hipossuficiência Financeira;

16.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

16.10. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no site www.concursul.com.br e afixados em mural na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

16.11. Este concurso público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos.

17. DO DIREITO AUTORAL E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

17.1 Qualquer cópia, divulgação ou reprodução não autorizada deste Edital na íntegra ou parcial, de seus Anexos e Provas, será considerado violação de Direito Autoral, a desobediência deste item acarretará nas Sanções Cíveis discriminadas na Lei Federal 9.610/1998 e suas alterações posteriores.

Capivari de Baixo/SC, 19 de Fevereiro de 2016.

SINARA AMÉLIA GONÇALVES E GARCIA
Presidente da Comissão do Concurso Público

Fica homologado o presente **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016** e que seja publicado tanto no site da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC como em Jornal de Circulação Local

Capivari de Baixo/SC, 19 de Fevereiro de 2016.

MOACIR RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

ANEXO I

ATESTADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, em cumprimento a Lei n° 7853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto n° 3298/99 de 20 de dezembro de 1999, que o(a) Sr.(a) _____, portador do RG n° _____, nascido em ____/____/_____, foi devidamente avaliado clinicamente enquadrando-se, segundo o Artigo 4°, do Decreto 3298/99, na seguinte categoria:

1. () deficiência física
2. () deficiência auditiva
3. () deficiência visual
4. () deficiência mental
5. () múltipla
6. () Outras. Quais _____

7. CID _____

8. Especificação das atividades relativas ao cargo compatíveis com a deficiência apresentada: - _____

Local: _____ Data: ____/____/_____

Assinatura do Médico _____

Nome do Médico: _____

CRM N° _____

Declaro ter recebido cópia deste atestado e autorizo a declaração do CID/ diagnóstico correspondente à minha deficiência.

Assinatura do (a) candidato (a) _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

ANEXO II

PARA USO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUERIMENTO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____

RG: _____,

CPF: _____,

Candidato (a) _____

Inscrito (a) para o Cargo de: _____, Código _____,

Residente: _____,

nº _____, Bairro: _____, Fone: (____) _____,

Portador da Necessidade Especiais _____, requer a Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2016, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recurso(s):

N. Termos

P. Deferimento.

Capivari de Baixo/SC, _____ de _____ de 2016.

Nome, nº de Inscrição e Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

**ANEXO III
REQUERIMENTO**

Condição especial para REALIZAÇÃO de provas

_____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no cargo _____ da PREFEITURA MUNICIPAL DE Capivari de Baixo/SC, residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de provas, conforme Edital e conforme assinalado abaixo:

1) () **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº _____ / Letra _____

2) () **Sala Especial**

Especificar: _____

3) () **Leitura de Prova:**

4) () **Outra Necessidade:**

Especificar: _____

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(local e data)

Assinatura do Requerente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DOADOR DE SANGUE

Eu (Nome Completo do Declarante), registrado no número de RG: _____, e no número de CPF _____, residente e domiciliado à (Endereço Completo do Declarante), inscrito no Concurso Público nº ____/2016 de _____-SC, (número de inscrição), para o cargo (cargo em que se inscreveu), telefone (inserir número do telefone), celular (inserir número do telefone celular se houver), declaro para os devidos fins ser doador de sangue conforme requisitos previsto no Edital de Concurso Público, tenho ciência de que a declaração em falso acarretará em crime previsto no Código Penal Brasileiro. Tenho ciência de que a declaração com todos os documentos que a instruem devem ser entregues e protocolados até o final do prazo de inscrição do concurso. Para comprovar a situação de Doador de Sangue apresento os seguintes documentos:

_____ (verificar requisitos e documentos previstos no Edital) Nestes termos, solicito o recebimento desta declaração com os documentos comprobatórios da situação descrita.

Solicito Deferimento.

Local e data

Nome, nº de Inscrição e Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO	Tipo de Recurso: 1 – Contra o edital 2 – Contra indeferimento de inscrição 3 – Contra Inscrição 4 – Contra questão da prova 5 - Contra o Gabarito 6 – Contra a Pontuação Prova 7 – Contra indeferimento de condição de Doador de Sangue ou de Hipossuficiente 8 – Outros
	1 – Deferido 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
Fundamentação:	

Assinatura do Candidato

Local e data _____ de _____ de _____ 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MEDIO E SUPERIOR

Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem; Termos essenciais da oração; Vícios de linguagem, semântica; Gramática, divisão silábica, Crase, Classes gramaticais variáveis, Termos integrantes da oração, Orações coordenadas, Orações subordinadas: substantivos e pontuação. Encontros vocálicos, encontros consonantais; Dígrafo, sílaba; Sinais de pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos, substantivo, adjetivo, numeral, verbo, advérbio, preposição; Linguagem coloquial e formal; Sentido figurado; Gênero (masculino/feminino); Concordância entre adjetivos e substantivos;

MATEMÁTICA

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Raciocínio Lógico. Operações Matemáticas: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão. Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais). Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; sistema de numeração decimal; Operações fundamentais; Sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; equações; Inequações e sistemas de 1º e 2º graus; matrizes e determinantes; estatística; probabilidade; matemática financeira; porcentagens; Cálculo algébrico; Potenciação e radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função modular; Progressões (PA e PG); Geometrias. Máximo divisor comum e mínimo divisor comum. Algarismos romanos. Raízes. Frações. Regra de Três Simples e Composta.

CONHECIMENTOS GERAIS

PARA TODOS OS CARGOS

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do Município, do Estado de Santa Catarina, do Brasil, da América do Sul, América Central e América do Norte. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível Local, Regional, Estadual e Nacional. Lei Orgânica do Município de Capivari de Baixo-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari de Baixo-SC. Constituição do Estado de Santa Catarina e Constituição Federal. Blocos Econômicos. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Período literário colonial informativo: Barroco e Arcadismo. Período literário nacional informativo: Romantismo Realismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Pós-Modernismo.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

ESPECÍFICAS NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO AUDITOR DO SMA/SUS

Antibioticoterapia profilática e terapêutica, infecção hospitalar. Anemias; Hipovitaminoses A, C e D; Hipertensão arterial; Diabetes; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Doença arterial coronariana; Arritmias cardíacas; Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos, queimaduras. Tuberculose; Meningites bacterianas / doença meningocócica; Anamnese. Anatomia e fisiologia da mulher e da gestante. Exames Laboratoriais. Abordagem inicial e manejo do trauma na criança. Tumores abdominais e torácicos na criança. Reanimação do recém-nascido. Nutrição e desnutrição proteicoenergética. Crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno e alimentação complementar no primeiro ano de vida; Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Legislação e Ética profissional. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF/ESF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública; Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS; Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS; Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde; Política Nacional de Medicamentos; Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais; Auditorias do Sistema Municipal de Saúde; Ética e Bioética em Auditoria; Sistema Integrado de Gestão Aplicada em Saúde; Modelos de Sistemas e Organizações de Saúde; Financiamento do Sistema de Saúde; Auditoria de Contratos e Convênios; Organização dos Programas de Saúde e os diversos cenários do SUS; Estrutura Organizacional e Legal do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria; Bioestatística em Saúde: Os parâmetros para a decisão do Auditor; Tipos de Planos de Amostragem Estatística; O uso da tecnologia da informação na gestão da saúde;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

Análise exploratória de dados; Estatística descritiva; Gráficos e planilhas estatísticas Regressão e correlação linear; Planilhas eletrônicas; Registro das Atividades; A Cobrança Hospitalar; Vistoria Técnica; O Prontuário e as Anotações Para Auditoria; Noções Básicas de Auditoria; Evolução; Conceitos e Objetivos; Organismos Reguladores e Normas De Auditoria; Classes De Auditoria; Auditoria em Saúde; Evolução da Auditoria Em Saúde; Definição De Auditoria Em Saúde; Tipos de Auditoria em Saúde. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito aedes aegypti.

AUDITOR – ADMINISTRADOR EM SAÚDE DO SMA/SUS

Teoria das organizações; Gestão de sistemas de informação e decisão; Gestão e Administração de recursos materiais e patrimoniais; Administração da qualidade; Sistemas e métodos; Planejamento organizacional e administração estratégica; Gestão e Administração orçamentária e financeira pública; Contratos e licitações no Serviço Público; Noções de Direito Administrativo; Administração Pública; princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo; Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos; Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação; Elaboração, análise e avaliação de projetos; Planejamento; Ajuste dos demonstrativos financeiros; Análise horizontal e vertical; Projetos e suas etapas; Mercado, tamanho, localização, custos e receitas; Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos; Cronograma físico-financeiro; Gestão empresarial e viabilidade; Princípios orçamentários; Execução orçamentária; Organização Administrativa Brasileira; Administração direta e indireta; centralização e descentralização; Os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira; Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços; Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação; Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho; Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil; Teoria Geral da Administração; Organização de Sistemas e Métodos; Sistemas de Informações Gerenciais; Gestão Contemporânea; Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização; Programa da Qualidade no Serviço Público; Constituição Federal do Brasil de 1988 e suas alterações, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.429/92; Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública; Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS; Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS; Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde; Política Nacional de Medicamentos; Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais; Auditorias do Sistema Municipal de Saúde; Ética e Bioética em Auditoria; Sistema Integrado de Gestão Aplicada em Saúde; Modelos de Sistemas e Organizações de Saúde; Financiamento do Sistema de Saúde; Auditoria de Contratos e Convênios; Organização dos Programas de Saúde e os diversos cenários do SUS; Estrutura Organizacional e Legal do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria; Bioestatística em Saúde: Os parâmetros para a decisão do Auditor; Tipos de Planos de Amostragem Estatística; O uso da tecnologia da informação na gestão da saúde; Análise exploratória de dados; Estatística descritiva; Gráficos e planilhas estatísticas Regressão e correlação linear; Planilhas eletrônicas; Registro das Atividades; A Cobrança Hospitalar; Vistoria Técnica; O Prontuário e as Anotações Para Auditoria; Noções Básicas de Auditoria; Evolução; Conceitos e Objetivos; Organismos Reguladores e Normas De Auditoria; Classes De Auditoria; Auditoria em Saúde; Evolução da Auditoria Em Saúde; Definição De Auditoria Em Saúde; Tipos de Auditoria em Saúde. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito aedes aegypti.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

AUDITOR – FARMACÊUTICO EM SAÚDE DO SMA/SUS

Farmacologia: Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica - Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. Controle de Qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. Ética Profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos. Principais métodos estatísticos utilizados na validação de metodologias analíticas aplicáveis ao registro de medicamentos para indústria farmacêutica. Análise Laboratorial: Interpretação dos Resultados, Aplicação do Diagnóstico Laboratorial a partir de Casos Clínicos Interativos; A necessidade de harmonizar o entendimento legal sobre o exercício profissional e fiscalização sanitária entre os três níveis de vigilância sanitária e os conselhos profissionais; Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública; Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS; Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS; Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde; Política Nacional de Medicamentos; Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais; Auditorias do Sistema Municipal de Saúde; Ética e Bioética em Auditoria; Sistema Integrado de Gestão Aplicada em Saúde; Modelos de Sistemas e Organizações de Saúde; Financiamento do Sistema de Saúde; Auditoria de Contratos e Convênios; Organização dos Programas de Saúde e os diversos cenários do SUS; Estrutura Organizacional e Legal do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria; Bioestatística em Saúde: Os parâmetros para a decisão do Auditor; Tipos de Planos de Amostragem Estatística; O uso da tecnologia da informação na gestão da saúde; Análise exploratória de dados; Estatística descritiva; Gráficos e planilhas estatísticas Regressão e correlação linear; Planilhas eletrônicas; Registro das Atividades; A Cobrança Hospitalar; Vistoria Técnica; O Prontuário e as Anotações Para Auditoria; Noções Básicas de Auditoria; Evolução; Conceitos e Objetivos; Organismos Reguladores e Normas De Auditoria; Classes De Auditoria; Auditoria em Saúde; Evolução da Auditoria Em Saúde; Definição De Auditoria Em Saúde; Tipos de Auditoria em Saúde. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito aedes aegypti.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

AUDITOR – ENFERMEIRO EM SAÚDE DO SMA/SUS

Conhecimentos: anatomia, genética, histologia, embriologia, fisiologia e farmacologia; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem ao recém nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório – hematológico, músculo esquelético, neurológico, urinário;. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem MédicoCirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, músculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; Noções Básicas de Auditoria; Evolução; Conceitos e Objetivos; Organismos Reguladores e Normas De Auditoria; Classes De Auditoria; Auditoria em Saúde; Evolução da Auditoria Em Saúde; Definição De Auditoria Em Saúde; Tipos de Auditoria em Saúde; A Conta Hospitalar; Ferramentas Para Analisar As Contas Hospitalares; Composição Da Conta Hospitalar; Os Custos Hospitalares; Condutas Na Auditoria Em Saúde; O Médico Auditor; A Enfermeira Auditora; Administrar Relações e Mediar Conflitos; Tipos De Auditoria Em Enfermagem; Auditoria de Enfermagem no Hospital; Auditoria de Enfermagem na Operadora de Planos de Saúde; Auditoria Operacional; Justificativas Para Auditar Contas Hospitalares; Normas para o Trabalho da Auditoria de Enfermagem do Hospital; Rotinas para o Trabalho Da Auditoria de Enfermagem do Hospital; As Operadoras de Planos de Saúde e o Setor de Autorizações; A Auditoria de Enfermagem e a Análise de Contas; Normas Para Auditoria de Enfermagem Interna e Externa; Rotinas Para Auditoria De Enfermagem Interna; Rotinas para Auditoria de Enfermagem Externa; Registro das Atividades; A Cobrança Hospitalar; Vistoria Técnica; O Prontuário e as Anotações Para Auditoria; O Prontuário do Paciente; Os Registros de Enfermagem no Prontuário; A Tecnologia e as Anotações De Enfermagem; Glosas Hospitalares; Auditoria no SUS. Filosofia para entender as normas que regem a sociedade; A Filosofia Prática; Moral – Maneiras de percebê-la; Ética e suas funções; Distinção entre normas éticas e morais; As Leis que regem a sociedade; Validade e eficácia das normas; Responsabilidade Ético-Legal do enfermeiro; Evolução da legislação para enfermagem; Responsabilidade Ética; Responsabilidade Civil; Responsabilidade Penal; O Erro Profissional; a Comissão De Ética; Conselho Federal De Enfermagem; Conselho De Ética De Enfermagem; Aspectos Legais Da Auditoria De Enfermagem; Ética e Bioética em Auditoria; Sistema Integrado de Gestão Aplicada em Saúde; Modelos de Sistemas e Organizações de Saúde; Financiamento do Sistema de Saúde; Auditoria de Contratos e Convênios; Organização dos Programas de Saúde e os diversos cenários do SUS; Estrutura Organizacional e Legal do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria; Bioestatística em Saúde: Os parâmetros para a decisão do Auditor; Tipos de Planos de Amostragem Estatística; O uso da tecnologia da informação na gestão da saúde; Análise exploratória de dados; Estatística descritiva; Gráficos e planilhas estatísticas Regressão e correlação linear Planilhas eletrônicas; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito aedes aegypti. Esquema vacinal; calendário nacional de vacinação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Conhecimentos: anatomia, genética, histologia, embriologia, fisiologia e farmacologia; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem ao recém nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório – hematológico, músculo esquelético, neurológico, urinário;. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem MédicoCirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, músculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas de Enfermagem; Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade), Epidemiologia: Frequencia, Estados e Eventos Relacionados a Saúde, Aplicação, Especifica de Populações, Determinantes; A Epidemiologia na Prática dos Serviços da Saúde; Descrição da Frequencia e distribuição de dados gerados em serviços públicos, Dinâmica das Doenças Infecciosas, Vigilância como Instrumento de Saúde Pública, Investigação de Surtos Epidêmicos, Óbitos em razão de epidemias, Planejamento em Saúde; Gestão da Mudança Organizacional, Qualidade na Gestão Local de Serviço e Ações da Saúde. Vacina, Sala de Vacina, Dengue. Sistema de Mortalidade. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito aedes aegypti. Informação em saúde; SINAN; SIM; SINASC; API. Teste Rápido. Esquema vacinal; calendário nacional de vacinação.

ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA DST/HIV/AIDS

Conhecimentos: anatomia, genética, histologia, embriologia, fisiologia e farmacologia; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem ao recém nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório – hematológico, músculo – esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

MédicoCirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, músculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas de Enfermagem; Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade), Doenças Sexualmente Transmissíveis; Sífilis; Gonorréia; Clamídia; Tricomona; Candidíase; Herpes genital; Condiloma Genital; Hepatite B e C; Linfogranuloma venéreo; Cancro mole; Tricomoniase; Linfogranuloma venéreo, buba, "mula"; Pediculose pubiana. AIDS entre outras; Vírus Transmissíveis; A importância do Boletim epidemiológico. Estudo do HIV. Teste Rápido. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito Aedes Aegypti; Esquema vacinal; calendário nacional de vacinação.

ESPECÍFICAS NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO DO SMA/SUS

Protocolo e recepção de documentos. Classificação, codificação e catalogação de papeis e documentos. Gestão do patrimônio, cadastro, convênios e contratos. Técnicas de arquivamento: classificação e organização. Noções de procedimentos administrativos e processos administrativos. Noções sobre estruturas organizacionais e noções sobre recursos humanos: recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoal. Normas específicas para redação de correspondência oficial. Técnicas de atendimento ao público Noções de Arquivo. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Access, Microsoft Power Point. Internet. Conhecimentos sobre a execução de serviços em atividades administrativas e burocráticas, como digitação, protocolo e arquivamento de correspondências, comunicados oficiais e de outros documentos administrativos ou financeiros; controlar a recepção e expedição de correspondências oficiais; recepção e encaminhamento de pessoas nas repartições públicas, operação de máquinas fotocopadoras e de outros equipamentos de escritório, inclusive os de informática; auxiliar na redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; conhecimentos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; conhecimentos elementares acerca da legislação de compras, licitações e contratos administrativos; modalidades de licitações; normas e regras pertinentes à administração de recursos humanos na Administração Pública; noções básicas de gestão pública e fiscal; normas de tratamento em comunicações oficiais; redação oficial; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo. Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. Noções de informática: Hardware: componentes de um



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. Software: Sistema operacional Windows XP Profissional principais comandos e funções. Noções básicas de utilização dos aplicativos WORD 2003 e EXCEL 2003. Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. Internet: Conceitos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação; Intranet. Pronomes de tratamento. Abreviatura das formas de tratamento. Emprego das Formas de Tratamento. Controle, auditoria e regulação no âmbito do Sistema Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde. Atendimento de fornecedores e cidadãos, recebimento de informações; relatórios e planilhas; serviços gerais administrativos e de escritório; Sistemas de informação em saúde; SINAN; SINASC; SISCAN; eSUS; Consórcios de Saúde; Legislação SUS; Sistemas de Bolsa Família; APACS.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Legislação em saúde mental: Assistência de enfermagem em saúde mental (adultos, crianças e adolescentes) nos Transtornos de Humor, Personalidade, Ansiedade, Alimentar, Opositor Desafiante, Esquizofrenia, Abuso de substâncias psicoativas, Déficit de atenção e hiperatividade, Retardo mental e Reabilitação psicossocial; Cuidado Humanizado; ética e Bioética na enfermagem; Ética profissional e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem; Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem; Municipalização da Saúde; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Cuidados na Administração de medicamentos; Saúde ocupacional/biossegurança; Curativos e ostomias; CCIH/Infecção Hospitalar; Cuidados de enfermagem com sondas, catéteres e outros dispositivos; Drenagem torácica; Cuidados de enfermagem ao paciente acamado; Legislação de enfermagem; Curativos Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Código de Ética de Enfermagem Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas e Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Legislação, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS; Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar; Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar; o paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios. Epidemiologia: Frequência, Estados e Eventos Relacionados a Saúde, Aplicação, Específica de Populações, Determinantes; A Epidemiologia na Prática dos Serviços da Saúde; Descrição da Frequência e distribuição de dados gerados em serviços públicos, Dinâmica das Doenças Infeciosas, Vigilância como Instrumento de Saúde Pública, Investigação de Surtos Epidêmicos, Óbitos em razão de epidemias, Planejamento em Saúde; Gestão da Mudança Organizacional, Qualidade na Gestão Local de Serviço e Ações da Saúde. Vacina, Sala de Vacina, Dengue. Sistema de Mortalidade. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito aedes aegypti. Sistema de Informação em Saúde. Esquema vacinal; calendário nacional de vacinação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA VIGILÂNCIA DST/HIV/AIDS

Legislação em saúde mental: Assistência de enfermagem em saúde mental (adultos, crianças e adolescentes) nos Transtornos de Humor, Personalidade, Ansiedade, Alimentar, Opositor Desafiante, Esquizofrenia, Abuso de substâncias psicoativas, Déficit de atenção e hiperatividade, Retardo mental e Reabilitação psicossocial; Cuidado Humanizado; ética e Bioética na enfermagem; Ética profissional e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem; Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem; Municipalização da



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

Saúde; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Cuidados na Administração de medicamentos; Saúde ocupacional/biossegurança; Curativos e ostomias; CCIH/Infecção Hospitalar; Cuidados de enfermagem com sondas, catéteres e outros dispositivos; Drenagem torácica; Cuidados de enfermagem ao paciente acamado; Legislação de enfermagem; Curativos Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Código de Ética de Enfermagem Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas e Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Legislação, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS; Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar; Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar; o paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios. Doenças Sexualmente Transmissíveis; Sífilis; Gonorréia; Clamídia; Tricomona; Candidíase; Herpes genital; Condiloma Genital; Hepatite B e C; Linfogranuloma venéreo; Cancro mole; Tricomoniase; Linfogranuloma venéreo, buba, "mula"; Pediculose pubiana. AIDS entre outras; Vírus Transmissíveis; A importância do Boletim epidemiológico. Estudo do HIV, Teste Rápido. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito aedes aegypti. Sala de Vacina; Esquema vacinal; calendário nacional de vacinação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO DO SMA/SUS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa serviços de apoio administrativo, em especial os de avaliação, controle, auditoria e regulação no âmbito do Sistema Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde. Atende fornecedores e cidadãos, fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais administrativos e de escritório.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

Atender o público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando seus encaminhamentos;

Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;

Atender o público, informando sobre assuntos relacionados com seu trabalho;

Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;

Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;

Digitar textos, documentos, tabelas e outros originais;

Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;

Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;

Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;

Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;

Redigir documentos de rotina da Secretaria de Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Auditoria, conforme técnica em uso;

Auxiliar nas tarefas simples contábeis de classificação de documentos comprobatórios de operações realizadas, escrituração de contas correntes diversas, preparo de relação de cobrança e pagamentos efetuados, conferência de documentos contábeis, de receita, despesas e outras similares;

Realizar atividades sob supervisão, tratando documentos, triando, classificando, registrando sua entrada e saída, arquivando, identificando irregularidades, conferindo dados e executando cálculos e submetendo-os a pareceres e apreciação de seus superiores;

Preencher documentos, formulários, digitar textos e planilhas, confeccionar cronogramas e fluxogramas;

Acompanhar processos administrativos, verificando prazos, localizando processos, protocolando e encaminhando protocolos, atualizando cadastros;

Executar rotinas de apoio administrativo;

Entregar e receber correspondências, documentos e realiza serviços administrativos externos;

Executar outras atribuições afins, todas no âmbito do Sistema Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde.

MÉDICO AUDITOR DO SMA/SUS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar auditoria sistemática no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde -SUS, com a finalidade de avaliar e fomentar a formulação das diretrizes de controle interno, inclusive dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos recursos sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, bem como gerar informação para subsidiar a tomada de decisões relacionadas aos programas do Plano Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

Realizar auditoria analítica e operativa in loco de procedimentos médicos em unidades



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, no Município de Capivari de Baixo;

Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do Sistema Único de Saúde; Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico;

Emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelos municípios; Recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Único de Saúde;

Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Sistema Estadual de Auditoria e Sistema Nacional de Auditoria;

Realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do Sistema Único de Saúde e de outros sistemas de prestadores de serviços;

Realizar auditorias para verificação "in loco" da qualidade da assistência médica prestada aos pacientes do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários e examinar fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade e a efetiva realização do procedimento médico consoante às normas aplicáveis.

Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

Desenvolver e participar de programas de educação continuada relacionada à área de atuação; Executar outras atividades afins como a utilização do SISAUD/SUS - Sistema de Auditoria do SUS.

AUDITOR – ADMINISTRADOR EM SAÚDE DO SMA/SUS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar auditoria sistemática no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde -SNA/SUS, com a finalidade de avaliar e fomentar a formulação das diretrizes de controle interno, inclusive dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos recursos sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, bem como gerar informações para subsidiar a tomada de decisões relacionadas aos programas do Plano Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

Realizar auditoria administrativa, contábil, financeira e patrimonial, verificando a conformidade da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS com o que determinam as normas aplicáveis;

Analisar e avaliar contratos, convênios e documentos congêneres que orientam repasses de verbas do Sistema Único de saúde - SUS às entidades públicas, filantrópicas ou privadas, verificando sua legalidade e obediência às normas do SUS;

Acompanhar a execução dos procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis exigidas pela legislação;

Zelar pela conservação e pela utilização racional e efetiva dos equipamentos de natureza permanente, bem como pela distribuição e controle dos materiais sujeitos ao regime de estocagem em observância aos procedimentos para inventário estabelecidos e subsidiar equipe interna de auditoria quanto aos instrumentos e procedimentos para verificação "in loco" da utilização de recursos transferidos.

Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

Desenvolver e participar de programas de educação continuada relacionada à área de atuação;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

Executar outras atividades afins como a utilização do SISAUD/SUS- Sistema de Auditoria do SUS.

AUDITOR – FARMACÊUTICO EM SAÚDE DO SMA/SUS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realiza auditoria sistemática no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde SNA/SUS, com a finalidade de avaliar e fomentar a formulação das diretrizes de controle interno, inclusive dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos recursos sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, bem como gerar informações para subsidiar a tomada de decisões relacionadas aos programas do Plano Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

Realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do Sistema Único de Saúde e de outros sistemas de prestadores de serviços;

Realizar auditorias para verificação "in loco" da qualidade de assistência farmacológica prestada aos pacientes do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários;

Examinar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade e a efetiva realização do procedimento farmacológico consoante às normas aplicáveis.

Realizar o trabalho de acordo com os princípios do código de ética profissional e das normas disciplinares da auditoria;

Supervisionar a relação dos beneficiários dos medicamentos de auto custo e de processos judiciais;

Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

Desenvolver e participar de programas de educação continuada relacionada à área de atuação;

Executar outras atividades afins como a utilização do SISAUD/SUS-Sistema de Auditoria do SUS.

AUDITOR – ENFERMEIRO EM SAÚDE DO SMA/SUS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realiza auditoria sistemática no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde -SUS, com a finalidade de avaliar e fomentar a formulação das diretrizes de controle interno, inclusive dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos recursos sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, bem como gerar informações para subsidiar a tomada de decisões relacionadas aos programas do Plano Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

Realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do Sistema Único de Saúde e de outros sistemas de prestadores de serviços;

Realizar auditorias para verificação "in loco" da qualidade da assistência de enfermagem prestada aos pacientes do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos instrumentais e materiais necessários;

Examinar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade e a efetiva realização do procedimento de enfermagem consoante às normas aplicáveis e de Enfermeiro Auditor, de conformidade com o previsto nas Leis do Exercício da Enfermagem e Legislação pertinente;

Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

Desenvolver e participar de programas de educação continuada relacionada à área de atuação;
Executar outras atividades afins como a utilização do SISAUD/SUS - Sistema de Auditoria do SUS.

ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exerce atividades de Enfermagem em hospitais, ambulatórios, transportes, postos de saúde e em domicílio, atuando no serviço de assistência, diagnóstico precoce, prevenção e tratamento aos munícipes portadores e conviventes com doenças infecto contagiosas e sistemas de Informação: SINAN, SINASC, SI-PNI, SIM, SISPACTO.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos detectados;
Elaborar, desenvolver e manter plano de investigação em operação do sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;

Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de Doenças de Notificação Compulsória (DNC), incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do Sistema Nacional de Vigilância à Saúde;

Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo;
Desenvolver e participar de programas de educação continuada relacionada à área de atuação;

Realizar a coordenação, organização, agrupamentos de dados, divulgação, fluxo de informações, avaliações e estatísticas;

Realizar, com os profissionais da Unidade de Saúde, o diagnóstico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos Agentes Comunitário de Saúde sob sua responsabilidade;

Atuar nas demais atividades e programas de cunho epidemiológico;
Executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA DST/HIV/AIDS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exerce atividades de Enfermagem em hospitais, ambulatórios, transportes, postos de saúde e em domicílio, atuando no serviço de assistência, diagnóstico precoce, prevenção e tratamento aos munícipes portadores e conviventes com doenças infecto contagiosas e com os Sistemas de Informação específico do Programa.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

Elaborar, orientar e avaliar a assistência de enfermagem prestada ao paciente portador de DST/HIV/AIDS;
Participar e desenvolver ações de educação, orientação e cuidados integrais relativo à saúde de pacientes portadores de DST/HIV/AIDS e seus familiares;

Atuar com a equipe multidisciplinar, na orientação dos grupos de apoio às pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS e desenvolver ações de prevenção e de redução de danos junto à população em geral e específicas como: usuários de drogas, profissionais do sexo, estudantes, mulheres e profissionais no seu ambiente de trabalho;
Prestar assistência de enfermagem integral aos pacientes portadores de DST/HIV/AIDS, em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;

Executar, no nível de suas competências, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Desempenhar ações de saúde em diferentes ambientes e quando necessário, no domicílio;

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;

Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
Desenvolver e participar de programas de educação continuada relacionada à área de atuação;

Atuar nas demais atividades e programas de cunho epidemiológico;
Executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exerce atividades de Técnico de Enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais em hospitais, ambulatórios, transportes, postos de saúde e em domicílio, atuando no serviço de assistência, diagnóstico precoce, prevenção, tratamento e reabilitação.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

Desempenhar ações e procedimentos técnicos de enfermagem, atuando nas áreas de Imunização, Vigilância Epidemiológica, e outras áreas, de acordo com as normas de biossegurança, realizando todas as orientações necessárias;

Realizar o acolhimento aos usuários;

Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas das doenças infecto-contagiosas;

Realizar anotações em prontuário, conforme critérios estabelecidos pelo COREN;

Acompanhar, deslocar, remover e transportar o paciente durante todos os procedimentos de assistência;

Atuar de forma integrada com profissionais de outras áreas da Secretaria de Saúde do município;

Realizar ações de prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, atuando inclusive como multiplicador;

Possuir capacitação para atuar como vacinador: Rotina e Campanhas de Vacinação.

Realizar o controle da cadeia de frio, aplicação e orientação de imunobiológicos;

Programar, orientar, supervisionar e executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro, conforme legislação vigente;

Exercer funções, de nível médio técnico, auxiliando o enfermeiro nas suas atividades, entre as quais: prestação de cuidados diretos de Enfermagem, prevenção e controle das doenças transmissíveis em programas de vigilância epidemiológica, prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, entre outras definidas pela equipe de saúde;

Desenvolver ações de vigilância de baixa e média complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;

Obedecer à legislação federal, estadual e municipal do SUS - Sistema Único de Saúde.

Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança.

Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

Desenvolver e participar de programas de educação continuada relacionada à área de atuação;

Executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA VIGILÂNCIA DST/HIV/AIDS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exerce atividades de Técnico de Enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais em hospitais, ambulatórios, transportes, postos de saúde e em domicílio, atuando no serviço de assistência, diagnóstico precoce, prevenção, tratamento e reabilitação.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

Desempenhar ações e procedimentos técnicos de enfermagem, atuando nas áreas de Vigilância Epidemiológica, e outras áreas, de acordo com as normas de biossegurança, realizando todas as orientações necessárias

Realizar o acolhimento aos usuários;

Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas das DST/HIV/AIDS e demais doenças infecto-contagiosas;

Realizar anotações em prontuário, conforme critérios estabelecidos pelo COREN;

Acompanhar, deslocar, remover e transportar o paciente durante todos os procedimentos de assistência;

Atuar de forma integrada com profissionais de outras áreas da Secretaria de Saúde do município;

Realizar ações de prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, atuando inclusive como multiplicador;

Programar, orientar, supervisionar e executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro, conforme legislação vigente;

Exercer funções, de nível médio técnico, auxiliando o enfermeiro nas suas atividades, entre as quais: prestação de cuidados diretos de Enfermagem, prevenção e controle das doenças transmissíveis em programas de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

vigilância epidemiológica, prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, entre outras definidas pela equipe de saúde;

Obedecer à legislação federal, estadual e municipal do SUS - Sistema Único de Saúde.

Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança.

Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

Desenvolver e participar de programas de educação continuada relacionada à área de atuação;

Executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu (Nome Completo do Declarante), registrado no número de RG: _____, e no número de CPF _____, residente e domiciliado à (Endereço Completo do Declarante), inscrito no Concurso Público de Capivari de Baixo-SC nº 01/2016, (número de inscrição), para o cargo (cargo em que se inscreveu), telefone (inserir número do telefone), celular (inserir número do telefone celular se houver), declaro para os devidos fins ser hipossuficiente financeiramente não tendo condições de pagar o valor da inscrição previsto para este Concurso Público, tenho ciência de que a declaração em falso acarretara em crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Tenho ciência de que esta declaração com todos os documentos que a instruem devem ser entregues e protocolados até o dia **21/03/2016** na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC.

Para comprovar a situação de hipossuficiência apresento os seguintes documentos:

Nestes termos, solicito o recebimento desta declaração com os documentos comprobatórios da situação descrita.

P. Deferimento.

Capivari de Baixo/SC, _____ de _____ de 2016.

Nome, nº de Inscrição e Assinatura

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS NO
CADÚNICO DO MUNICÍPIO QUE O CANDIDATO RESIDE.